



TERMO DE ADESÃO DE ATA Nº 03/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
Pregão Eletrônico nº 03/2024

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 152251/2024 pela Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO que foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, conforme documentação constante no processo;

CONSIDERANDO o aceite da empresa vencedora do certame licitatório, qual seja **Vólus Instituição de Pagamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, conforme documentação constante no processo;

CONSIDERANDO a Certidão de Existência de Dotação Orçamentária e Financeira emitida pela Contadora Sra. Eunice Martins Barcelos, CRC 018349/0-5, e Secretário Municipal de Finanças, Sr. Clayton Batista Divino Machado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, datado de 01 de agosto de 2024, constante no processo;

CONSIDERANDO finalmente, que a referida empresa cumpre todos os requisitos exigidos;

DECIDO pela Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2024 acima descrita, para fins de fornecimento dos objetos conforme dados abaixo:

FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024:

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro – Rio



Verde/GO, Fone: (64) 2101-5500, E-mail: licitacoes@volus.com.br, neste ato representado pela **Sra. Thairiny Ataides Borges**, inscrita no CPF sob o nº 756.611.871-49:

Dados aderidos:

Item	Descrição do Objeto	Un	Qtd	Valor Mensal (Média)	Valor Anual	Taxa de Adm (%)
01	Contratação de empresa apta na implantação e operação de sistema informatizado e integrado, para gestão de frota de veículos, com tecnologia de cartão, visando o fornecimento de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, peças e demais insumos, necessários à manutenções de veículos (leves e pesados) lotados na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, com exceção de pneus, óleos lubrificantes, filtros e baterias.	Mês	12	R\$ 80.527,78	R\$ 966.333,40	0,00
VALOR TOTAL A SER ADERIDO				----- R\$ 966.333,40		

Importa-se a presente Adesão o valor total de **R\$ 966.333,40 (Novecentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Centro de Custo	01.10
Função/ Programa/ Ação	71.01.12.361.1207.2109
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Subelemento	19 – Manutenção e Conservação de Veículos
Ficha/ Fonte	820.000/ 101.00

Publique-se;

Piracanjuba/GO, 05 de agosto de 2024

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba